



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 28, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Especial (CAE) e secretariado para a promoção funcional de Associado-D IV para Titular-E do servidor docente Joaquim Torres Filho.

A VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 187, de 20 de junho de 2023, publicada no [Boletim de Serviço da Unilab Nº 428 – 18 de julho de 2023](#),

Considerando a greve dos Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,

Considerando a greve dos Docentes Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,

Considerando a inviabilidade para realização de reuniões no âmbito do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural, resolve:

Art. 1º Aprovar por *ad referendum* a indicação de nomes para composição da Comissão de Avaliação Especial (CAE) e secretariado para a promoção funcional de Associado-D IV para Titular-E do servidor docente Joaquim Torres Filho.

Art. 2º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Especial (CAE) e secretariado, a fim de avaliar a promoção funcional de Associado-D IV para Titular-E do servidor docente **Joaquim Torres Filho**:

NOME	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	MEMBRO	INSTITUIÇÃO/INSTITUTO/DEPARTAMENTO
Francisco Nildo da Silva	1552786	Titular	Presidente	UNILAB/Instituto de Desenvolvimento Rural
José Albersio de Araújo Lima	1166560	Titular	Membro	UFC/Departamento de Fitotecnia
Edson Holanda Teixeira	3452200	Titular	Membro	UFC/Departamento de Medicina

Susana Churka Blum	2076466	Adjunto-C/Nível 4	Secretário	UNILAB/Instituto de Desenvolvimento Rural
--------------------	---------	-------------------	------------	---

Art. 3º A comissão deverá avaliar o servidor docente conforme as regras definidas na [Resolução Complementar ad referendum CONSEPE/UNILAB nº 6, de 29 de abril de 2024](#).

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 26/06/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943604** e o código CRC **4BC34902**.